



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **ANA FILIPA PEREIRA SEQUEIRA**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 6 de junho de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Duarte Miguel de França Teixeira dos Prazeres – Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Mestre Prates – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator.**

Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**

Doutora Lucília Maria Alves Ribeiro Domingues – Professora Associada da Universidade do Minho.

Doutor Renauld Vincentelli – Investigador da AFMB - Architecture et Fonction des Macromolécules Biologiques – **Coorientador.**

Doutor Pedro Miguel Dias Castanheira – Investigador da BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia – **Relator.**

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 28 de junho de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia sete de setembro de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "DEVELOPMENT OF A NOVEL PLATFORM FOR HIGH-THROUGHPUT GENE DESIGN AND ARTIFICIAL GENE SYNTHESIS TO PRODUCE LARGE LIBRARIES OF RECOMBINANT VENOM PEPTIDES FOR DRUG DISCOVERY", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 28 de junho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)